



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fls. 19
Visto [assinatura]

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

O presente ETP tem como objeto a busca pela melhor solução para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar condicionado, incluindo verificação de componentes elétricos, mecânicos e estruturais, destinados a assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas unidades administrativas das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Itacajá.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Itacajá exerce função estratégica na estrutura organizacional do Poder Executivo, sendo responsável pela coordenação administrativa, gestão de recursos humanos, controle patrimonial, formalização e acompanhamento de contratos, apoio aos procedimentos licitatórios e atendimento direto ao público, atividades estas indispensáveis ao regular funcionamento da máquina pública.

Considerando as características climáticas da região, marcadas por temperaturas elevadas durante grande parte do ano, a adequada climatização dos ambientes administrativos constitui condição essencial para assegurar salubridade, conforto térmico, eficiência operacional e qualidade no atendimento aos munícipes. A ausência de manutenção técnica especializada nos aparelhos de ar condicionado pode ocasionar falhas recorrentes, paralisação de atividades administrativas, aumento no consumo de energia elétrica, redução da vida útil dos equipamentos e riscos à saúde dos servidores e usuários, especialmente em razão do acúmulo de impurezas e microrganismos nos sistemas de climatização.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais tecnicamente habilitados e devidamente equipados para a execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e recarga de gás refrigerante, os quais exigem conhecimento técnico específico, ferramentas adequadas e observância às normas de segurança e responsabilidade técnica. A contratação de empresa especializada mostra-se, portanto, imprescindível para garantir a correta execução dos serviços, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade das atividades administrativas.

A manutenção preventiva periódica configura medida de gestão eficiente, pois reduz a incidência de danos maiores, evita substituições prematuras de equipamentos e contribui para a economicidade dos recursos públicos, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e plenamente justificada sob o aspecto técnico e administrativo, visando garantir condições



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 20

Visto

adequadas de funcionamento das unidades administrativas, preservar a integridade dos equipamentos e assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços públicos à coletividade.

3. DEMANDANTE

A demanda dos serviços partiu das Secretarias Municipais de Administração, de Obras e Transporte, de Meio Ambiente e de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme a demanda de cada Secretaria, os quantitativos a serem realizados para um período de 12 (doze) meses, são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	AR-CONDICIONADO SECRETARIAS
1	Instalação de Ar condicionado com capacidade nominal para 12.000 a 18.000 Mil Btu's de acordo manual do fabricante.	SV	07	Secretarias de Administração 14, Obras 02, Meio Ambiente 02 e Agricultura 06.
2	Instalação de Ar condicionado com capacidade nominal de 22.000 a 30.000 Mil Btu's de acordo manual do fabricante.	SV	05	Secretarias de Administração 14, Obras 02, Meio Ambiente 02 e Agricultura 06.
3	Limpeza e manutenção de Ar condicionado 9.000 a 30.000 BTUS	SV	60	Secretarias de Administração 14, Obras 02, Meio Ambiente 02 e Agricultura 06.
4	Carga de fluido refrigerante (gás) 410A	SV	12	Secretarias de Administração 14, Obras 02, Meio Ambiente 02 e Agricultura 06.
5	Carga de fluido refrigerante (gás) R22	SV	12	Secretarias de Administração 14, Obras 02, Meio Ambiente 02 e Agricultura 06.

Os quantitativos demandados foram estimados com base nos serviços realizados nos anos anteriores e a quantidade de condicionadores de ar já instalados e os que precisam serem instalados.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados se enquadram como comuns, haja vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021), bem como continuados, pois a sua interrupção pode comprometer o devido funcionamento da Instituição. Portanto, sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso

Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 21

Visto J

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Administração por até 120 (cento e vinte) meses;

A contratada, deverá dispor em seu quadro Técnico de nível médio, para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva dos sistemas de refrigeração de ambiente, com disponibilidade de equipamentos, ferramentas, instalação física apropriada e específica, e pessoal técnico especializado, para o cumprimento do objeto da licitação;

A execução do serviço contrato será realizada apenas quando provocada a demanda pela Administração, a partir da emissão da Ordem de Serviço; A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço, inclusive quanto a localização das dependências das secretarias.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O objetivo principal deste levantamento é identificar fornecedores potenciais, avaliar as condições de preços, prazos de entrega e qualidade dos produtos/serviços, além de analisar a viabilidade econômica da contratação.

O levantamento foi realizado com base da seguinte forma: a pesquisa de mercado por meio das consultas do SICAP, fazendo uma análise das contratações anteriores realizadas pela administração pública.

A fonte de dados visa garantir a escolha mais eficiente e vantajosa para a administração pública. A aquisição dos serviços, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui em objeto de frequente aquisição por órgão públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Análise de possíveis soluções: 1ª Solução: Produção própria - A produção própria mostrou-se inviável, pois o quadro de pessoal do município não conta com profissionais capacitados para a execução dos serviços. Além disso, o município não dispõe das ferramentas e dos equipamentos necessários para atender à demanda de manutenção.

2ª Solução: Contratação de empresa especializada - Considerando a ausência de recursos internos para realizar os serviços, bem como a ampla disponibilidade de empresas qualificadas no mercado, a contratação de uma empresa especializada revela-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da manutenção.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida é a mais viável, uma vez que não requer custos adicionais com estrutura, pessoal e aquisições de ferramentas específicas, além de manter em estoque peças e Cargas de fluido refrigerante (gás) 410A e R22, em grandes quantidades. Na solução escolhida, paga-se apenas pelas unidades adquiridas por demanda, sem necessidade de possuir estoque de reserva, uma vez que o prestador dos serviços fornece de imediato o que é necessário para a manutenção dos ar(s) condicionados.

Trata-se também de uma solução já utilizada em contratações anteriores, de domínio da administração, já possuindo expertise na gestão do Contrato.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO

Fone/Fax: (63) 3439-1411



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 22

Visto [assinatura]

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Devido as estações climáticas no Estado do Tocantins são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados. Assim, a administração optou como solução para a problemática citada a devida contratação.

É de inteira responsabilidade da contratada as despesas com o deslocamento para a prestação dos serviços, os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com as demandas de cada secretaria, os pagamentos se darão mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, individual de cada Secretaria.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme levantamento inicial, o valor estimado para a contratação é de R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais), baseado no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se vislumbra o parcelamento da solução, uma vez que se trata de um único item a ser adquirido, devendo o contrato ser executado por apenas um fornecedor.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não se constatou a necessidade de contratações correlatas e interdependentes.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e recarga de gás de aparelhos de ar condicionado, destinados às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Itacajá, tem como resultados pretendidos assegurar o pleno funcionamento e a conservação adequada dos equipamentos de climatização instalados nas unidades administrativas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 23

Visto J

Busca-se garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções decorrentes de falhas técnicas ou panes nos aparelhos, especialmente em razão das condições climáticas da região, que demandam uso constante dos sistemas de climatização. Pretende-se, ainda, proporcionar ambientes salubres, seguros e termicamente adequados para servidores e usuários dos serviços públicos, reduzindo riscos à saúde ocasionados por acúmulo de sujeira, fungos e bactérias nos equipamentos. Outro resultado esperado consiste na ampliação da vida útil dos aparelhos, mediante a realização periódica de manutenção preventiva, reduzindo a necessidade de substituições prematuras e promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos. A contratação também visa diminuir custos com consumo excessivo de energia elétrica decorrente de equipamentos desregulados ou com falhas técnicas.

Por fim, pretende-se assegurar que os serviços sejam executados por empresa tecnicamente qualificada, garantindo eficiência operacional, conformidade com normas técnicas aplicáveis e atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza técnica e recarga de gás refrigerante em aparelhos de ar condicionado poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente à geração de resíduos, consumo de energia elétrica e possível emissão de gases refrigerantes durante os serviços realizados.

Entretanto, a manutenção periódica dos equipamentos contribui significativamente para a redução do consumo de energia, melhoria da eficiência dos aparelhos e aumento de sua vida útil, evitando desperdícios e reduzindo danos ambientais decorrentes do funcionamento inadequado dos equipamentos.

Além disso, a empresa contratada deverá realizar o descarte adequado dos resíduos e componentes substituídos, bem como adotar medidas que minimizem vazamentos de gás refrigerante, observando as normas ambientais vigentes.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados baixos e controláveis, sendo compensados pelos benefícios relacionados à eficiência energética, conservação dos equipamentos públicos e melhoria das condições de trabalho nas unidades administrativas do Município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

Itacajá-TO, 04 de maio de 2026.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO
Fone/Fax:(63) 3439-1411



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 29
Visto OK

Itallo Brasil Costa Campos
Itallo Brasil Costa Campos
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 009/2025 Mat.: 3111

ITALLO BRASIL COSTA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração

Marly Oliveira Gama da Silva
Marly Oliveira Gama da Silva
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº 012/2025 Mat.: 3407

MARLY OLIVEIRA GAMA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Wesley Batista Pinheiro Silva
Wesley Batista Pinheiro Silva
Secretário Mun. de Agricultura e Pecuária
Desenvolvimento Sustentável
Portaria nº 015/2025 Mat.: 3408

WESLEY BATISTA PINHEIRO SILVA
Secretário Municipal de Agricultura

Diones de Souza Silva
DIONES DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Obras,
Urbanismo e Transporte